



DECRETO N.º 3005, DE 15 DE AGOSTO DE 1967
Dá o nome de "Rev. Herculano Gouvêa Júnior",
a uma praça da cidade.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o item XX, do art.º 25, da Lei n.º 9205, de 23 de dezembro de 1965 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica denominada "Rev. HERCULANO GOUVEA JUNIOR" a praça localizada na confluência da rua Othoniel Mota com a rua Nicolina de Assis, à fronteira a entrada do Recanto Clube Juramirim.

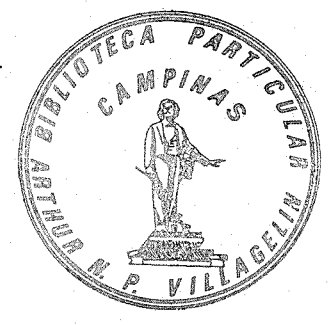
Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 15 de agosto de 1.967

RUY HELLMEISTER NOVAES — Prefeito de Campinas
ELVINO SILVA FILHO — Secretário Negócios Jurídicos.
LEONCIO MENEZES — Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado no Departamento do Expediente, da Prefeitura Municipal, na data supra.

DEOCLESIO LEO CHIACCHIO — Diretor do Departamento do Expediente.



DECRETO N.º 3549 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1969

Dispõe sobre denominação de vias públicas da cidade de Campinas

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o item XX, do artigo 25 da Lei n.º 4342 de 19 de Setembro de 1967 (Lei Orgânica dos Municípios),

D E C R E T A:

Artigo 1.º — Ficam denominadas:—

- I) — "DANTE ALIGHIERI" a avenida 5 do Jardim do Lago, com início na avenida das Amoreiras e término na rua Y do mesmo loteamento;
- II) — "FAGUNDES VARELA" a rua que tem início na rua Rocha Novais, formada pela rua 18 do Jardim Eulina, terminando na rua 1 do Jardim Eulina;
- III) — "REV. PROF. HERCULANO GOUVEA JUNIOR" a rua 6 do loteamento Jardim do Lago, que tem início na rua 5 e fim na rua Y, do mesmo loteamento;
- IV) — "HERMÃO RIBEIRO DA SILVA" a rua que tem início na avenida Marechal Rondon, formada pela rua 5 do Jardim Eulina e termina na rua Rocha Novais;
- V) — "JOAQUIM RAPHAEL DA ROCHA SOBRINHO" a rua que tem início na rua Maria da Encarnação Duarte, formada pela rua 29 da Chácara da Barra e termina na rua Mogi-Guaçu;
- VI) — "JOSE' SANCHEZ" a rua que tem início na rua 10, formada pela rua 23, terminando na rua 23, todas do Jardim Eulina;
- VII) — "MARTIN LUTHER KING JUNIOR", a rua que tem início na rua Rocha Novais, formada pela rua 11 e termina na avenida A, todas do Jardim Eulina;
- VIII) — "DR. OSWALDO DA SILVEIRA NEVES", a rua que tem início na rua 7, formada pela rua 27 e termina na rua 5, todas do Jardim Eulina;
- IX) — "DR. PEDRO ANTONIO PIERRO" a rua que tem início na rua 3 é formada pelas ruas 6, 5 e 4 do loteamento Vila Sônia e termina na rua dos Expedicionários, no Distrito de Sousas.
- X) — "DR. VERGNIAUD NEGER" a rua que tem início na rua Dr. Júlio Soares de Aranha, formada pela rua 17 do Parque São Quirino e termina na rua 23 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Campinas, 29 de dezembro de 1969.

DR. ORESTES QUÉRCIA
PREFEITO MUNICIPAL
DR. JÚLIO MARIANO JUNIOR
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
 Publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, na data supra.
GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE
CHEFE DO GABINETE